



MANUAL DO VOLUNTARIO

voluntariado
Azul 





Olá, Tripulante!

Aqui na Azul, levamos o voluntariado muito a sério. Ficamos muito felizes em saber que você é um dos **mais de 5 mil Tripulantes Voluntários** que são exemplos do bem e se dedicam a esse trabalho com a gente.

Com o objetivo de ajudar quem mais precisa, por meio do Programa de Voluntariado Azul, colocamos em prática alguns dos nossos valores, como **Consideração, Paixão, Integridade e Excelência**.

Saiba que a sua contribuição é motivo de orgulho para todos aqui na Azul. Ao ser um de nossos Voluntários você faz a diferença e transforma positivamente a realidade de centenas de pessoas beneficiadas por nossas ações.

Nosso muito obrigado por acreditar na transformação e abraçar os nossos projetos sociais!



Jason Ward
Vice-presidente de
Pessoas e Clientes

Conheça o programa!

Criado em 2014, o Programa de Voluntariado é coordenado pela área de Responsabilidade Social e possui o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social do país, apoiando OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e projetos sociais, como o Via Conexão, Voando Alto, Campanhas de Arrecadação, Outubro Rosa e Ajuda Humanitária.

Por meio do Programa de Voluntariado Azul, fortalecemos o ato de servir. Organizamos, promovemos, incentivamos e reconhecemos ações sociais que partem dos nossos Tripulantes. Nossa atuação tem como foco as comunidades de todo o Brasil. Antes de tudo, voltamos nosso olhar para elas e identificamos as suas necessidades.

Qualquer Tripulante pode fazer parte do programa. O importante, para nós, é a sua motivação em fazer o bem. Familiares, amigos e parceiros também podem contribuir com as nossas causas - no entanto, não podem se cadastrar como Voluntários Azul.





Como participar?

1° Passo - Antes de tudo, acesse o Portal do Voluntariado (www.voluntariadoazul.com.br) e realize o seu cadastro.

2° Passo - No Portal, faça a solicitação da sua camiseta. Ela será enviada para o Voluntário Líder da sua base, que ficará responsável por realizar a entrega.

3° Passo - No início do mês seguinte ao que fez seu cadastro, você receberá um e-mail com o link para acessar o EAD do Voluntariado.

Você poderá desenvolver e participar das ações sociais de diversas formas:

1. Missões Sociais
2. Ações nas Bases
3. Semana do Voluntariado
4. Projetos sociais
5. Campanhas de arrecadação
6. Ajuda Humanitária
7. Ações por Vice-Presidência



1

Missões Sociais

As missões são **ações voluntárias desenvolvidas pelas ONGs parceiras da Azul**. Para participar, você precisa se inscrever nas vagas que são disponibilizadas no Portal. Caso seja selecionado(a), deve solicitar a autorização do seu gestor e verificar se possui saldo positivo no seu banco de horas.





2 Ações nas bases

São as ações organizadas pelos Voluntários das bases e demais pessoas mobilizadas - como outros Tripulantes, amigos, familiares e comunidade aeroportuária - que possuem o objetivo de **atender a uma necessidade observada na região onde a base está localizada, transformando a realidade dessa comunidade.**

Para isso, recomendamos que você busque organizações sociais localizadas na sua região, que realizem um trabalho voltado a temas de seu interesse e do seu grupo. **É importante que sejam conhecidas, possuam boa reputação e realizem um trabalho sério.** Verifique sempre se a instituição possui CNPJ ativo e se, realmente, necessita de apoio ou doações.



Após essa validação, encaminhe uma cópia do CNPJ e do estatuto social para o e-mail compliance@voeazul.com.br. O time de Compliance irá validar se a organização está isenta de qualquer irregularidade e, se o retorno for positivo, você poderá iniciar o plano de assistência à organização social junto com o grupo de Voluntários de sua base. Em conjunto com a coordenação da instituição, vocês darão o suporte e apoio necessário. Caso haja alguma irregularidade na organização escolhida, a indicação é que você selecione outra.



3 Semana do voluntariado

Ocorre no mês de agosto em comemoração do Dia Nacional do Voluntariado (28 de agosto). Nela, mobilizamos todas as bases da Azul para realizarem ações sociais em suas localidades com o objetivo de fomentar o voluntariado e engajar novos Tripulantes. Dessa forma, fazemos o bem às pessoas e ao nosso país, em uma semana marcada pela solidariedade..



4 Projetos sociais

Oportunidade de atuação em iniciativas dos nossos programas, como:

- **Via Conexão** **MENTORIA VIA CONEXÃO**

Projeto de mentoria online em que os Voluntários da Azul atuam como mentores de jovens que participam de projetos sociais.

- **Voando Alto** **VOANDO ALTO**
“Nossos combates são os sonhos”

Projeto destinado a pilotos e comissários em que eles vivenciam e trocam experiências com crianças e adolescentes em tratamento de câncer.

Ou participar de ações com os nossos parceiros:





5 Campanhas de arrecadação

As campanhas têm o objetivo de ajudar as comunidades do entorno das bases em que estamos presentes com arrecadação de: **material escolar, agasalho, alimentos e kits de Natal.**

Você será informado(a) em seu e-mail sobre o lançamento de campanhas que estarão disponíveis no Portal do Voluntariado. Assim, poderá se inspirar e realizar ações junto aos demais Voluntários, amigos e familiares da sua base.



6 Ajuda Humanitária

Mobilização do time de Voluntários para a arrecadação de itens para regiões que foram atingidas por desastres naturais, proporcionando carinho e conforto às pessoas.



7 Ações Sociais por VP's

Promover ações sociais na **Vice-Presidência** para que qualquer Tripulante tenha uma experiência atuando como voluntário para conseguir angariar ainda mais voluntários e promover o social dentro da Azul.





Qual o papel dos nossos Voluntários?

1. Voluntário Regional

Será a ponte entre a área de Responsabilidade Social e determinados grupos de bases de uma região ou segmento.

Suas **principais responsabilidades** são:

- **Comunicar** ações do Trimestre para seu grupo de bases;
- **Mobilizar e engajar** as bases para realização das ações sociais;
- **Atualizar** os Voluntários de sua Região a cada 2 meses na planilha;
- **Angariar e fomentar** novos Voluntários nas ações/encontros apoiando o time de R.S.E., como: **Mais Perto, Chega Mais, Dia D do Voluntariado nas bases, Stand nos eventos da Azul, Semana do Voluntariado, Outubro Rosa e Campanha de Natal;**
- **Atualização** do acompanhamento das ações nas bases e nos grupos de WhatsApp com a regional.

**A indicação do Voluntário Regional é feita pelo gestor.





2. Voluntário Líder

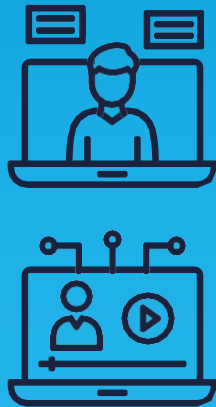
É o líder que fará o trabalho de:

- **Comunicar** ações do Trimestre para sua base;
- Responsável por **receber** as camisetas do Voluntariado na base e **distribuir** ao grupo.
- **Engajar** a base para realização das ações;
- **Apoiar** na campanha ou captação de materiais/produtos do Outubro Rosa e **acompanhar** os speeches a bordo com as Vitoriosas;
- Responsável por **abrir e fechar as ações**, postando fotos e resultados no Portal do Voluntariado e encaminhar no grupo de whatsapp;
- **Angariar e fomentar** novos Voluntários nas ações/encontros apoiando o time de R.S.E.

3. Voluntário Padrão

É responsável por realizar as ações junto ao Voluntário Líder na base, criar as iniciativas, inseri-las no Portal e reportar os resultados ao fim de cada ação. Para ser um Voluntário Padrão, é preciso participar ativamente, ter disposição para realizar as iniciativas e vontade de ajudar o próximo. Se possuir interesse, basta se cadastrar no Portal do Voluntariado.

EAD do Voluntariado



O EAD do Voluntariado é um curso on-line que te ajuda a entender os tipos de voluntariado, o funcionamento do Programa e como você pode transformar a vontade de ajudar o próximo em ações que realmente trarão impacto positivo para a sociedade.

COMO ACESSAR O CURSO?

- 1** Acesse a intranet em um dos computadores da sua base e conecte-se à UniAzul Online/EAD.
- 2** Efetue o login, utilizando seu usuário da rede UNIAZUL.EAD e a sua senha. Caso ela esteja bloqueada, contate o Suporte de TI e solicite o desbloqueio.
- 3** Clique aqui e acesse: Links Úteis > UniAzul Online. Você também pode utilizar o link: <http://uniazul.webaula.com.br/App/Student/User/Account/Login>.



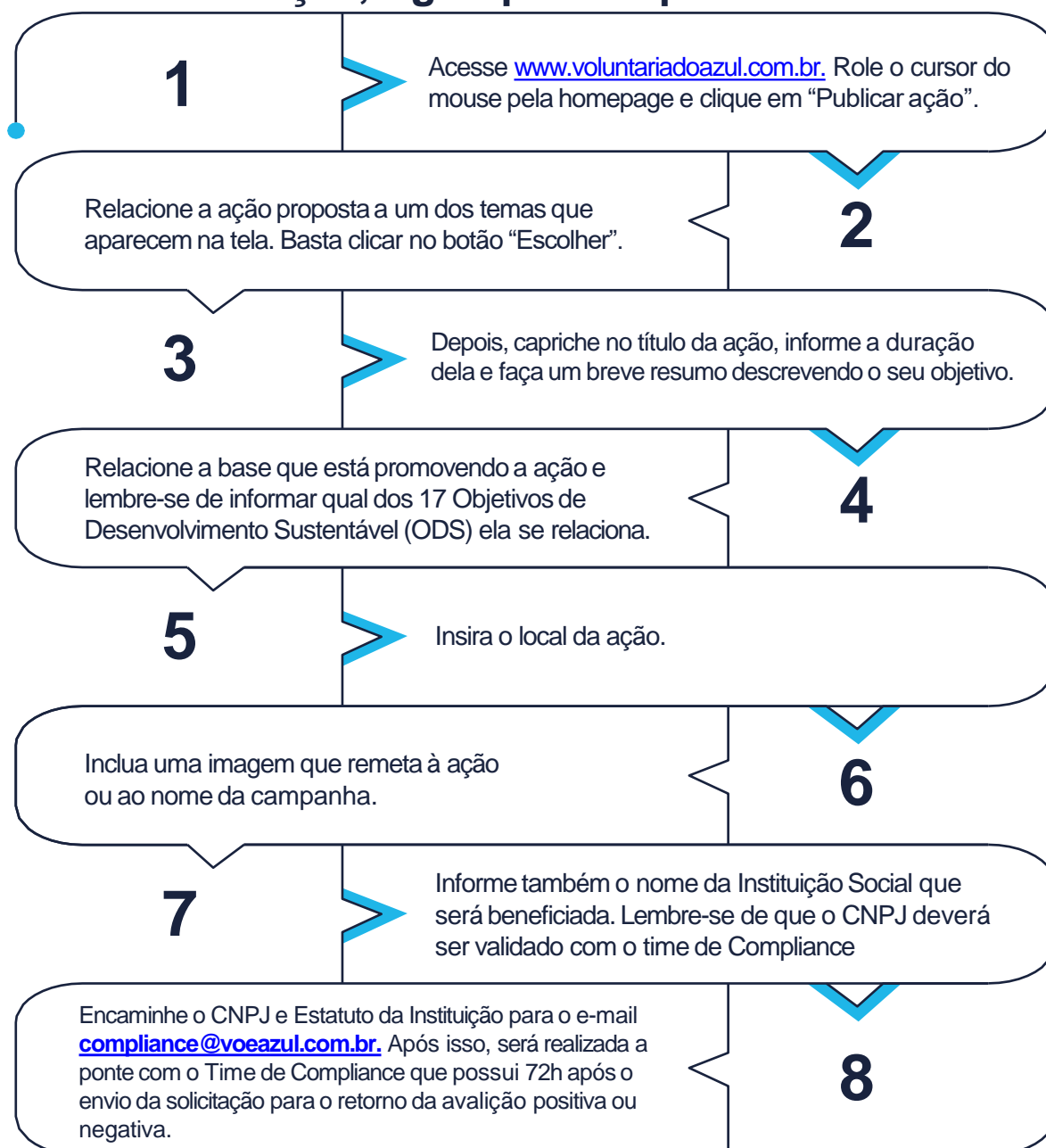
Importante:

- Seu usuário no sistema EAD é o número do seu CPF (com 11 dígitos), sem pontos ou traços.
- Sua senha são os quatro primeiros dígitos do seu CPF, sem pontos ou traços.
- Após concluir o curso, lembre-se de emitir o seu certificado.

VEJA COMO INCLUIR UMA AÇÃO VOLUNTÁRIA NO PORTAL

Agora que você já entendeu o papel dos Voluntários e suas diferentes formas de atuação, é importante conhecer o passo a passo de como incluir no Portal do Voluntariado as ações promovidas pela Azul, por nossos parceiros sociais, bem como pelos demais Voluntários.

Para abertura da ação, siga o passo a passo:



Após o término da ação não se esqueça de inserir os resultados da campanha, como:

- **Tempo de dedicação oferecido por cada Voluntário.**
- **Número de Tripulantes Voluntários participantes.**
- **Total de Beneficiados.**
- **Números de itens arrecadados.**
- **Fotos da ação e outros dados de acordo com a campanha.**

IMPORTANTE:

Fique atento(a) ao preenchimento correto dos campos, pois esses números serão reportados em nossos relatórios da Azul!

Para demais dúvidas, escreva para voluntariado@voeazul.com.br.

Saiba mais

Onde as ações podem acontecer?

Em qualquer lugar onde a Azul opera e/ou onde existam instituições apoiadas pela companhia e por você, Voluntário.

Quem pode participar das ações sociais?

Todos os Tripulantes podem participar e se cadastrar no Portal do Voluntariado. Seus familiares, amigos e parceiros também podem atuar e contribuir com o Programa, só não poderão se cadastrar no Portal do Voluntariado, receber a camiseta e realizar as missões dos parceiros sociais da companhia.

Posso participar de ações durante o horário de trabalho?

O ideal é que a sua atuação aconteça fora do seu expediente de trabalho. Entretanto, nem sempre as ações voluntárias coincidem com o seu tempo livre. Nesses casos, você precisa aprovar sua ausência com o seu gestor e estar ciente de que as horas não trabalhadas serão descontadas do seu banco de horas.

Quem assume as despesas para realizar as ações?

Quando a Azul for a realizadora da ação, você receberá um pacote-auxílio. Caso contrário, lembre-se de que não haverá qualquer tipo de pagamento ou reembolso.

O que é o pacote-auxílio para as missões?

O pacote-auxílio oferecido pela Azul é composto por um positive space ida e volta (caso você não resida no estado em que a missão acontecerá), uma diária no hotel mais próximo ao local da missão (com quartos duplos, divididos por gênero) e cobertura de custos de deslocamento (apenas se houver barco ou se a distância for muito longa) até a comunidade.

O Voluntário ficará responsável pelos custos de deslocamento (táxi, Uber, ônibus ou trem), alimentação e outras despesas da missão que não estão previstas acima.

IMPORTANTE:

- Esteja alinhado com o seu gestor quanto a sua participação e peça sempre autorização, mesmo que as ações ocorram em seus dias de folga ou durante as férias.
- O ideal é que você participe das missões nos seus dias de folga ou nas férias. Caso isso não seja possível, lembre-se de consultar o seu saldo do banco de horas, pois o tempo não trabalhado não será abonado.
- Para participar das missões nas férias, é necessário informar o time de Responsabilidade Social e assinar um termo.



Vou participar de uma missão. O que devo levar?

Durante as missões, você deverá utilizar a camiseta do Voluntário Azul. Vale lembrar que, ao usá-la, você representa a nossa companhia. Por isso, é essencial o cuidado com a nossa marca e o respeito aos nossos valores.



Como posso contar a minha experiência após a conclusão da ação?

Se você participou de uma missão dos parceiros sociais da Azul, envie o seu depoimento e fotos para o e-mail voluntariado@voeazul.com.br. Agora, se você realizou uma ação com seus amigos da base, publique as fotos no Portal. Utilize também as suas redes sociais para postar suas fotos, vídeos e depoimentos. Ao compartilhar no Instagram, lembre-se de utilizar a hashtag #voluntariadoazul.

Seu depoimento e fotos poderão ser utilizados em nossos canais de Comunicação Interna.
Inspire outros Tripulantes a fazer o bem!

Você sabia?

A Lei do Voluntariado foi aprovada em 18 de fevereiro de 1998 e estabelece os direitos e deveres de um Voluntário. É muito importante que você a conheça para ficar por dentro do que pode ou não fazer. Confira abaixo os detalhes dessa Lei, assim como seus direitos e deveres.

Todo Voluntário tem direito a:

- Desempenhar uma tarefa que o valorize e seja um desafio para ampliar ou desenvolver novas habilidades;
- Receber apoio no trabalho que desempenha (capacitação, supervisão e avaliação técnica);
- Ter a possibilidade da integração como Voluntário na entidade onde presta serviços e obter descrições claras de tarefas e responsabilidades;
- Contar com os recursos indispensáveis para o trabalho voluntário;
- Respeito aos termos acordados quanto à sua dedicação, tempo doado (etc.) e não ser desrespeitado na disponibilidade assumida;
- Receber reconhecimento e estímulo;
- Ter oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades, recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com os seus conhecimentos, experiências e interesses;
- Ambiente de trabalho favorável por parte da equipe da instituição.

Todo Voluntário tem a responsabilidade de:

- Conhecer a instituição e/ou a comunidade onde presta serviços (a fim de trabalhar levando em conta essa realidade social) e as tarefas que lhe foram atribuídas;
- Escolher cuidadosamente a área onde deseja atuar de acordo com os seus interesses, objetivos e habilidades pessoais, garantindo um trabalho eficiente;
- Ser responsável no cumprimento dos compromissos contraídos livremente como Voluntário. Só se comprometer com o que de fato puder fazer;
- Respeitar os valores e crenças das pessoas com as quais trabalha;
- Aproveitar as capacitações oferecidas, por meio de uma atitude aberta e flexível;
- Trabalhar de forma integrada e coordenada com a entidade em que presta serviço;
- Manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo;
- Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.





LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998:

Art. 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º - (Revogado pela Lei no 11.692, de 2008)

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Azul

voluntariado
Azul 

Em caso de consultas, sugestões ou dúvidas, entre em contato com o time de Responsabilidade Social pelos e-mails: voluntariado@voeazul.com.br e responsabilidadesocial@voeazul.com.br ou acesse www.voluntariadoazul.com.br.